



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0492/2017, de 04 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0520/2016, de 04 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Amanda Dayane da Costa Martins**, matrícula SIAPE nº 1885592, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 28 de agosto de 2017;
- II. **Celeneh Rocha de Castro**, matrícula SIAPE nº 1998909, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de agosto de 2017;
- III. **Christiane Fernandes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2669445, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de agosto de 2017;
- IV. **Eriberto Carlos Mendes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1753836, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 04 de agosto de 2017;
- V. **Francyelle Gurgel de Castro Alves**, matrícula SIAPE nº 2276605, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 02 de agosto de 2017;
- VI. **Gilmar Mota Dias**, matrícula SIAPE nº 1566099, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência à partir de 27 de agosto de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1994921, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 07 de agosto de 2017;
- VIII. **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, matrícula SIAPE nº 1526106, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 19 de agosto de 2017;
- IX. **Josivânia Batista de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2145625, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 11 de agosto de 2017;
- X. **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 1879552, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 01 de agosto de 2017;
- XI. **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2145676, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 12 de agosto de 2017;
- XII. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1210469, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 03 de agosto de 2017;
- XIII. **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE nº 1759112, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 11 de agosto de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora